
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 745/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.

DENOMINA RUA SEM DENOMINAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de **Adelson Vieira**, uma rua sem denominação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:4A72B54C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 03/05/2017. Edição 1837
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>